



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 23 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR PABLO
CARLOS BRANDÃO FERREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Pablo Carlos Brandão Ferreira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

